



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU
Pró-Reitoria de Administração
Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

RESULTADO DO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO Nº 07/2013

Resultado de Pedido de Reconsideração de não homologação de inscrição no Processo Seletivo Público e Simplificado para Contratação de Professor Substituto – Edital nº 145/2013.

A Chefe da Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, nomeada pela Portaria/FURB nº 246, de 30 de abril de 2013, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o disposto na Resolução CEPE/FURB nº 34/2012 e o Processo Seletivo Público Simplificado para Contratação de Professor Substituto, aberto pelo Edital nº 145/2013, **TORNA PÚBLICO** que:

ACOLHE e julga PROCEDENTE o pedido de Reconsideração quanto ao Indeferimento de Inscrição de **GLAUCO ANDERSON ESPINDOLA**, no Processo Seletivo Público e Simplificado aberto pelo Edital nº 145/2013, conforme publicado em 22 de julho de 2013, decorrente de apresentação de certificado de pós-graduação conforme exigência no edital, em seu item 2.2.1.

Provido o pedido de reconsideração, fica deferida a Inscrição do Candidato no Processo Seletivo Público e Simplificado para Contratação de Professor Substituto – Edital nº 145/2013.

Blumenau, 26 de julho de 2013.


Anna Rossário Freitag Kopper
Chefe da Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas